



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Quarta-feira, 5 de junho de 2019 - Nº 1088 - Distribuição Gratuita

#71anosdeCordeirópolis

Desfile Cívico acontecerá nesta domingo (09)



Seguindo a tradição cordeiropolense, o desfile cívico é uma das atrações mais esperadas do calendário festivo da cidade. Ao todo serão mais de 60 apresentações, todas divididas em alas representadas pelas escolas, igrejas, empresas, secretarias municipais, entidades assistências, Tiro de Guerra, bandas, corporações e outros convidados especiais.

Com o tema **“Nossas empresas, nossas riquezas”**, o desfile percorrerá a partir das 9h pela Rua Carlos Gomes no centro da cidade, no dia 09 de junho para homenagear os 71 anos do aniversário de emancipação político-administrativo de Cordeirópolis.

O povo trabalhador e as empresas responsáveis pelo sustento das famílias e a arrecadação do município serão os grandes homenageados este ano.

2 mil músicos

participarão da 11ª edição do Confaban



O 11º Encontro de Fanfarras e Bandas (CONFABAN) estará presente no aniversário de 71 anos de Cordeirópolis.

No dia **08 de junho a partir das 13h**, a população irá acompanhar as apresentações de cerca de 40 corporações, que totalizará 2 mil pessoas desfilando pela Rua Carlos Gomes, em frente à Praça Jamil Abrahão Saad no centro da cidade. O concurso tem a iniciativa da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura.

O encontro visa estimular a criação de bandas e fanfarras de todo o país, afim de promover o intercâmbio entre os integrantes mediante uma competição sadia, para incentivar as corporações musicais, o aprimoramento de métodos e técnicas, ou seja, contribuir para o desenvolvimento do pensamento cívico, o espírito de corporação, autodisciplina e civismo, necessários a formação integral do cidadão, dentre outras atividades.

A premiação está prevista para acontecer às 22h e nesse dia Cordeirópolis receberá corporações dos Estados do Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina e várias cidades do Estado de São Paulo.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 11.194 de 21 de maio de 2019**

Convalida, com efeito retroativo ao mês de abril de 2019, o apostilamento de servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiada pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidado, com efeito retroativo ao mês de abril de 2019, o benefício da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009 (artigo 9º §§ 1º e 5º), com posteriores alterações, por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de abril/2019, da seguinte servidora municipal:

Nome da servidora	Admissão	Referencia	Grau
Danieli de Cássia Gianei	02/05/2011	4 E (CH-30)	II P/ III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do mês de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de maio de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 21 de maio de 2019.

Portaria nº 11.198 de 31 de maio de 2019

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da Secretária Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social - Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 03 de junho de 2019, exoneração, a pedido, Elaine Siqueira da Silva, lotada no cargo de Secretária da Mulher e Desenvolvimento Social - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especi-

ficamente a Portaria nº 10.471, de 02.01.2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 31 de maio de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS**Contrato nº 012/2019**

Data: 20.05.2019

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação – Lei nº8.666/93 artigo 24 inciso VIII

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada em recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários”.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: nº 1486/2019

Contrato nº 013/2019

Data: 20.05.2019

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação – Lei nº8.666/93 artigo 24 inciso VIII

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA da CONTRATANTE, como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços”.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: nº 1555/2019

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS**Termo de Adequação e Supressão de Valor nº. 027/2019 ao Contrato nº. 033/2018**

Data: 02.04.2019

Licitação: Tomada de Preços nº004/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da EMEIEF Amália Malheiro Moreira.

Da Adequação: Considerando o Ofício SMOP nº058/2019-OSJ e anexos do Processo Administrativo nº. 3373/2017 fica alterado valor do contrato devido a erros de multiplicação na planilha orçamentária da empresa contratada.

Da Supressão: R\$4.003,73 (0,68%)

Contratada: Justa Construtora Eireli Me

Processo Administrativo nº. 3373/2017

Termo de Apostilamento nº032/2019 ao Contrato nº. 003/2018

Data: 26.04.2019

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Francisco Minatel nº 129 – Jd Jafet, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 75 livro 02 - Registro Geral, no cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Locador: Antonio Bertozzo Filho

Valor Mensal Reajustado: R\$2.386,83 (3,02%) IPCA/IBGE

Processo Mãe nº. 3860/2017

 **O JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 730,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

 **O JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Processo Administrativo nº. 321/2019

Termo de Apostilamento nº035/2019 ao Contrato nº. 011/2018

Data: 26.04.2019

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua dos Cravos nº 217 A/B/C – Jardim Eldorado, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob nº. 73.885, Livro 02 de Registro Geral, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo.

Locador: Lázaro Omar Jacob

Valor Mensal Reajustado: R\$897,30 (3,02%) IPCA/IBGE

Processo Mãe nº. 4140/2017

Processo Administrativo nº. 668/2019

Termo Aditivo de Prazo nº036/2019 ao Contrato nº. 001/2015

Data: 29.04.2019

Licitação: Pregão Presencial nº011/2014

Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de implantação e manutenção de sistema informatizado integrado, e concessão do direito de uso do sistema informatizado, para controle e gestão no pronto socorro do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis.

Contratada: HM Sistemas Eireli Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 01 de maio de 2019

Processo Administrativo nº. 115/2017

Termo de Apostilamento nº037/2019 ao Contrato nº. 002/2018

Data: 29.04.2019

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Flaminio Levy nº. 201 – Vila Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 23618, Livro 02 de Registro Geral, no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, Estado de São Paulo.

Locadora: VML Participações, Administração e Assessoria Ltda

Valor Mensal Reajustado: R\$3.953,95 (3,43%) IPCA/IBGE

Processo Mãe nº. 4141/2017

Processo Administrativo nº. 109/2019

Termo de Prorrogação de Prazo nº038/2019 ao Contrato nº. 093/2018

Data: 29.04.2019

Objeto: “Reforma na cobertura do prédio da Secretaria de Saúde, situada no prédio da UPAM na Avenida Presidente Vargas nº 314, Centro, Cordeirópolis”.

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Licitação: Convite nº008/2018

Prazo de Execução: 23 (vinte e três dias) dias, a iniciar em 30/04/2019 e a terminar em 22/05/2019

Processo Mãe nº. 2572/2018

Processo Administrativo nº. 1542/2019

Termo de Prorrogação de Prazo nº039/2019 ao Contrato nº. 037/2017

Data: 08.05.2019

Licitação: Pregão nº 055/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com fornecimento de materiais para atendimento da Secretaria de Saúde.

Contratada: Priscilla da Silva Ramos Bissoli 36414382841

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 09.05.2019

Processo Mãe nº. 3112/2017

Processo Administrativo nº. 1038/2019

Termo de Prorrogação de Prazo nº040/2019 ao Contrato nº. 020/2015

Data: 08.05.2019

Licitação: Convite nº 07/2015

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de gestão de segurança, consultoria e manutenção de servidores na área de informática – Tecnologia da Informação.

Contratado: Emerson Schmidt Me

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) meses contados a partir de 20 de maio 2019

Processo Mãe nº. 1387/2015

Processo Administrativo nº. 1131/2019

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 1842/2019

Objeto: Contratação de show artístico – “Dupla Marcos Paulo & Marcelo”, no dia 15.06.2019.

Enquadramento legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Município de Cordeirópolis

Contratada: Carvalho Deluqui Produção e Comunicação Ltda

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e baseado nas justificativas técnicas e jurídicas apresentadas pelo presente ato, ratifico e torno público a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a Contratação de empresa Carvalho Deluqui Produção e Comunicação Ltda, independente de procedimento licitatório, bem como, autorizo a despesa no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais). Determino, ainda, a publicação da presente decisão, a fim de que surta seus efeitos legais e de direito.

Cordeirópolis, 04 de Junho de 2019

José Adinan Ortolan

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 1591/2019

Objeto: Contratação de show artístico – “Dupla Marcos Paulo & Marcelo”, no dia 13.06.2019.

Enquadramento legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Município de Cordeirópolis

Contratada: OP7 Serviços e Locações Ltda

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e baseado nas justificativas técnicas e jurídicas apresentadas pelo presente ato, ratifico e torno público a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a Contratação de empresa OP7 Serviços e Locações Ltda, independente de procedimento licitatório, bem como, autorizo a despesa no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta Mil Reais). Determino, ainda, a publicação da presente decisão, a fim de que surta seus efeitos legais e de direito.

Cordeirópolis, 14 de Maio de 2019

José Adinan Ortolan

Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna publico aos interessados, que a Concorrência Pública nº 002/2019 (Proc. Admin. nº 3401/2018), cujo objeto é “Construção da Barragem de Santa Marina”, marcada para 05/06/2019 às 09:00 horas está **SUSPENSA** para adequações na Planilha Orçamentária, Termo de Referência e Edital.

Cordeirópolis, 04 de Junho de 2019

Carlos Alberto Piola Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes no processo abaixo relacionado será realizado em 05/06/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PR: 1771/2019 - NF 276	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE DIVERSOS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM COM CONDUTORES, COMBUSTÍVEIS E DEMAIS INSUMOS.	R\$ 89.041,06

Luiz Carlos Borges Machado da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Comunicado

Conforme dispõe a lei 3.136 de 17 de maio de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis/SP em 29 de maio de 2019, edição 1086, que a prefeitura Municipal de Cordeirópolis, torna público aos interessados que o imóvel localizada à Rodovia SP 316, altura do Km 161, Bairro do Cascalho, encontra-se disponível para inscrição de Zeladoria. O Prazo para inscrição será de 30 dias a contar desta publicação.

ATOS DO SAAE

PORTARIA Nº.538/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme especifica.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 01 de junho de 2019, o servidor OSMAR DA SILVA JUNIOR, do cargo de Diretor Executivo de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, ref. A1 (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LEI COMPLEMENTAR nº.238 de 20/01/2017, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 30 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 30 de maio de 2019.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

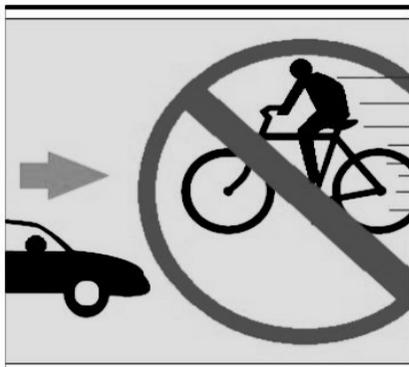
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2001

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2001 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2019), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

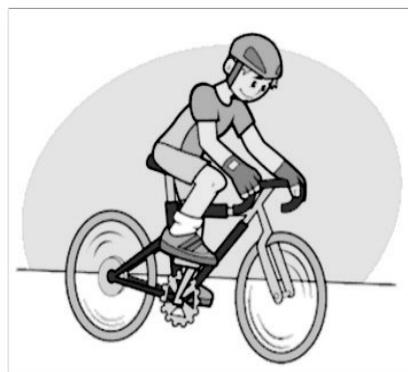


**Não transite na contra-
mão**

Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.

Utilize o equipamento de segurança

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



Não pedale muito próximo do meio fio

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ABEDE NEGO PISINATO MORBEQUI DOS SANTOS
ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA
ALLAN SILVA DE CASTRO
ALEXANDRE DIAS MOURA
ANDERSON ESPOLADOR
ANTONIO EDUARDO SETIMIO CELIM
BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI
CLAUDINEY APARECIDO GONÇALVES
DEIVID LIMA SILVA
DIEGO RODRIGO DA SILVA
EDER SIMÕES DE ANDRADE
EDSON REINALDO FERREIRA
FELIPE GABRIEL PEREIRA
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA
GABRIEL MERCURI DA SILVA
GABRIEL OLIVEIRA CARNEIRO
GEORGE MARTINS BARBOSA
IVAN ANTONIO DA SILVA
JOÃO CARLOS ROMERO
JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS
JULIO CESAR DOS SANTOS
LEANDRO FIRMINO DO CARMO
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LUAN RODRIGUES DA SILVA
LUCAS DOS SANTOS GUERRA
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR
LUIZ FABIANO MOSQUEIRA
LOUIS RICARDO ZAAMBARDA BOUCHET BARBOSA PIRES
MARCELO DA SILVA
MARCELO RODRIGO ANTONIO
MARCO ANTONIO XAVIER VIANA ROSA
MARCOS APARECIDO DA SILVA
MATEUS SANTANA DE JESUS
MELQUISEDEQUE TIBURCIO ATAIDE
MIZAEEL DA SILVA COSTA
PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
PEDRO RODRIGUES DIAS
RAFAEL FELIPE TOMAZELA
RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO
VALCELIO MARQUES DOS SANTOS
VALTER CORREIA MARTINS
VINICIUS CARDOSO DE LIMA
VINICIUS DA SILVA LIRA
WALLISON BRUBO GABRIG MENDES
WELLINGTON LOPES DA COSTA
WILSON DOS SANTOS
WILSON LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA
YGOR KAIQUE DE OLIVEIRA**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE MAIO DE 2019

DISPÕE A PRORROGAÇÃO O PRAZO DA COMISSÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIA DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 12/2019 constituiu comissão, para apuração de fatos relacionados a apurar conduta e eventuais irregularidades supostamente cometidas no lançamento da folha de pagamento, cujo mês de referência é outubro de 2018;

CONSIDERANDO, o sobrestamento do processo de sindicância diante das férias de servidor;

CONSIDERANDO, a necessidade que o prazo para conclusão de seus trabalhos seja prorrogado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a comissão sindicante, por mais sessenta dias a contar de 20 de maio de 2019, o prazo estabelecido na portaria nº 12, de 25 de março de 2019, para conclusão de seus trabalhos e emissão de relatório final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 24 de maio de 2019.

Verª Cássia de Moraes
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR DIJALMA LUCIO FIRMINO OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º e o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor Dijalma Lucio Firmino, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, completou 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal; conforme Certidão de Contagem de Tempo expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Dijalma Lucio Firmino, R.G. Nº 18.130.036-9 SSP/SP, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, ascensão funcional para o grau VI, a que se refere o inciso VI do art. 14 da Lei Complementar nº 240/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 03 de junho de 2019.

Verª. Cássia de Moraes
Presidente

Ver. Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.11/2019 - Pregão Presencial N.06/2019. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - valor R\$ 18.716,88 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) em todos os termos contidos no presente processo; ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 04/06/2019.

Cássia de Moraes
Presidente da Câmara

CONVITE

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cordeirópolis, convida toda corporação da Guarda Municipal de Cordeirópolis e a quem mais possa interessar para reunião de debates, a se realizar no dia 05 de junho, às 19 horas, no Plenário "Vereador Írio Alves", na Câmara Municipal de Cordeirópolis, referente ao projeto:

Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 - Reorganiza o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis, Plano de Carreira, Corregedoria independente e outras providências, conforme especifica.

Cordeirópolis, 27 de maio de 2019.

Ver. Antonio Marcos da Silva
Presidente da comissão

Ver. Cleverton Nunes Menezes
Membro

José Geraldo Botion
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2018 A ABR/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	118.575,60	127.308,37	125.817,89	115.282,08	117.952,69	114.853,10	120.235,03	136.289,97	46.085,40	228.664,58	21.894,25	118.442,46	1.391.401,42	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	44.910,30	44.910,29	44.910,30	44.910,30	44.910,30	44.910,30	44.910,30	44.910,30	0,00	89.820,60	0,00	44.910,30	449.102,99	0,00
Encargos Sociais	40.205,77	41.465,80	40.766,70	38.717,16	41.076,71	39.175,97	28.224,74	42.406,61	4.830,85	75.843,03	378,87	40.403,14	433.495,35	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	4.727,36	5.107,19	4.195,94	2.667,19	5.549,53	4.059,27	0,00	8.153,74	0,00	5.204,65	0,00	3.235,29	42.900,16	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	1.935,31	0,00	2.947,93	0,00	0,00	76.817,00	1.488,69	0,00	0,00	0,00	83.188,93	0,00
SUBTOTAL (1)	208.419,03	218.791,65	217.626,14	201.576,73	212.437,16	202.998,64	148.459,77	308.577,62	52.404,94	399.532,86	22.273,12	206.991,19	2.400.088,85	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	1.935,31	0,00	2.947,93	0,00	0,00	76.817,00	1.488,69	0,00	0,00	0,00	83.188,93	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	1.935,31	0,00	2.947,93	0,00	0,00	76.817,00	1.488,69	0,00	0,00	0,00	0,00	83.188,93	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	208.419,03	218.791,65	215.690,83	201.576,73	209.489,23	202.998,64	148.459,77	231.760,62	50.916,25	399.532,86	22.273,12	206.991,19	2.316.899,92	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	146.192.912,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.316.899,92	1,58
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.771.574,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.332.996,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.894.417,27	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

CÁSSIA DE MORAES
055.026.108-70
PRESIDENTE

DIJALMA LUCIO FIRMINO
110.192.358-02
CONTADOR

WAGNER BENEDITO DE OLIVEIRA BALDO
311.788.898-58
CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	146.192.912,43
Receita Corrente líquida Ajustada	146.192.912,43

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.463.435,16	1,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.771.574,75	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.332.996,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.894.417,27	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
-----------------------	-------	---------------

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

CÁSSIA DE MORAES
055.026.108-70
PRESIDENTE

DIJALMA LUCIO FIRMINO
110.192.358-02
CONTADOR

WAGNER BENEDITO DE OLIVEIRA BALDO
311.788.898-58
CONTROLADOR INTERNO

Campanha Lar Provisório

O que a Prefeitura oferece ?

- * Assistência Veterinária.
- * Ração.
- * Medicamentos.

Requisitos Mínimos:

- * Idade acima de 18 Anos.

Para mais informações:

Prefeitura de Cordeirópolis - SP
Email:coordenacaobemestaranimal
@gmail.com
Telefone/Whats:
(19) 99966 -1804



Campanha Doação Medicamentos

Animais que completaram tratamento e sobram medicamentos dentro do prazo de validade pode doar para coordenação do Bem Estar Animal em que vai ser destinado para animais errantes.

- * Podem ser doadas medicamentos de humanos como: tramal, dipirona sódica, buscopan composto, metronidazol, cefalexina, ribavirina, doxiciclina, amoxicilina com clavulanato de potássio, omeprazol, ranitidina e luftal.
- * Há preferência em medicamentos de Animais.

Para mais informações:

Prefeitura de Cordeirópolis - SP
Email:coordenacaobemestaranimal
@gmail.com
Telefone/Whats:
(19) 99966 -1804





Prefeitura Municipal
de **Cordeirópolis**

**MINHA
CORDEIRÓPOLIS,
CIDADE QUE EU AMO!**

71
anos

PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

SAB 08 JUN

13H00



CONFABAN

📍 PRAÇA CENTRAL

SAB 15 JUN

08H00



**2º DIA
ESPORTIVO**

📍 CENTRO DE LAZER DO
TRABALHADOR

DOM 09 JUN

09H00



DESFILE CÍVICO

📍 RUA CARLOS GOMES, CENTRO

SAB 15 JUN

19H00



**FERNANDO DELUQUI
DO RPM**

📍 PRAÇA CENTRAL

QUI 13 JUN

19H00



**MARCOS PAULO
& MARCELO**

📍 PRAÇA CENTRAL

DOM 16 JUN

19H00



**GRUPO
FALAMANSA**

📍 PRAÇA CENTRAL

SEX 14 JUN

19H00



**ORQUESTRA
COM A DUPLA
SÁ & GUARABYRA**

📍 PRAÇA CENTRAL

DOM 23 JUN

08H00



**2ª CORRIDA E CAMINHADA
MINHA
CORDEIRÓPOLIS**

📍 GINÁSIO DE ESPORTES

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br